



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 774/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO.

ASSUNTO SANBAMENTO BASICO E ILUNINAÇÃO PUBLICA NA RUA: JOSÉ MARIA
DE CARVALHO, BAIRRO SIAO EM ENGº PEDREIRA MUNICIPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16.4.97.

Deferida em

Encaminhado em 18.04.97 pelo Ofício N.º 63/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Publicada no dia 24/04/98 no jornal Folha.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

I N D I C A Ç Ã O



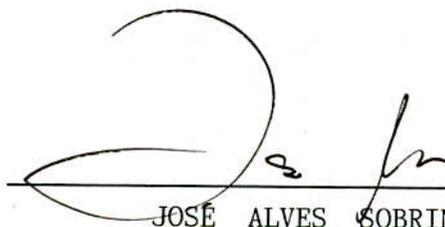
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri atendidas as exigências legais, o Saneamento básico e Iluminação Pública na Rua: JOSÉ MARIA DE CARVALHO, BAIRRO SIÃO em Engenheiro Pedreira, município de Japeri

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997.

JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

É pretensão de todas as comunidades terem as ruas de seus bairros saneados e iluminados para que tenham uma condição de vida melhor.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIMP. PÚBLICA
Em 16/04/97
ENTE

